

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 33/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **LEANDRO CALDEIRÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, avanço de uma referência na tabela salarial, equivalente a 2% (dois por cento) por ter concluído o curso Técnico em Meio Ambiente pelo Instituto Federal do Paraná, conforme consta no artigo 15, inciso II da Lei Municipal nº 002/2006.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, ao
1º dia do mês de fevereiro de 2016.*

MOISES JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal